



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e uma horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Osmar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa, Cristiany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto, Leydermann Carreiro de Oliveira, Raulys Gama de Sousa e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 1/2026, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Permanência e Conclusão da Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior; Projeto de Lei nº 2/2026, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e sobre o sistema de credenciamento de prestadores de serviço, no âmbito da Administração Pública do Município de Jerumenha-PI, e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior; e Projeto de Lei nº 5/2026, que altera a Lei Municipal nº 230, de 29 de outubro de 2019, para reestruturar o quadro de pessoal do Poder Executivo, criar e extinguir cargos, definir atribuições, carga horária e padrão de vencimentos, e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior. O Presidente informou que as proposições postas em deliberação haviam sido aprovadas pelas comissões temáticas pertinentes às matérias e, por estarem aptas a serem apreciadas pela Casa, as encaminhou para votação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 1/2026 aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 2/2026 aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 5/2026 aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que as matérias aprovadas seguirão o devido processo legislativo e, em seguida, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes. Jerumenha (PI), 20/2/2026.

Jose Osmar machado dos santos
Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa
Leydermann C. de Oliveira
Antônio B. de A. Filho
FRANK Lima da Silva
Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto
Raulys Gama de Sousa
12/2/26 - *Cristiany Costa Rodrigues*



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e duas horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Osmar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa, Cristliany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto, Leydermann Carreiro de Oliveira, Raulys Gama de Sousa e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 3/2026, que delimita o perímetro urbano do Município de Jerumenha-PI, estado do Piauí, e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior; e Projeto de Lei nº 4/2026, institui o Programa Municipal de Vacinação no ambiente escolar e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior. O Presidente informou que as proposições postas em deliberação haviam sido aprovadas pelas comissões temáticas pertinentes às matérias e, por estarem aptas a serem apreciadas pela Casa, as encaminhou para votação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 03/2026 aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 4/2026 aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que as matérias aprovadas seguirão o devido processo legislativo e, em seguida, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes. Jerumenha-PI, 20/2/2026.

José Osmar Machado dos Santos

Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto

Antonio B. de A. Filho

FRANK SILVA

Leydermann Carreiro de Oliveira

18/2/2026

Cristliany Costa Rodrigues

Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa

Raulys Gama de Sousa